



TERMO DE REFERÊNCIA

01 - INTRODUÇÃO:

Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º, IX da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002 elaboramos o presente Projeto Básico e Executivo/Termo de Referencia, o qual contem todas as informações necessárias à aquisição, para que através de licitação, seja efetuada a aquisição de materiais permanentes.

02- SETOR/UNIDADE REQUISITANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03-OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS MÉDICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E UM VEICULO, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRODUTO Nº 12918.271000/1180-05, MINISTÉRIO DA SAÚDE.

04 – JUSTIFICATIVA:

4.1. O Município de Piçarra, localizado na região sudeste do Estado do Pará, com uma população de 12.697 habitantes, segundo dados do IBGE, fica situado no sudeste Paraense aproximadamente á 720 km da Capital Belém-PA, divisa com o estado do Tocantins, a situação da Saúde em nosso município é de Gestão Básica, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, Cadastrada no CNES n.º 2622483 o veículo cadastrado será para levar a equipe de profissionais para realizar ações como: atendimentos médicos, enfermagem, odontólogos, educativas nas comunidades onde não possui unidades de saúde ativa, o qual o mesmo será utilizado para levar de encontro a Equipe técnica até os pacientes que não tem como se locomoverem até a Unidade e proporcionar melhor atendimento a esses pacientes.

4.2 A presente aquisição de mobiliário e outros têm como objetivo compor o espaço físico da Unidade Básica de Saúde na zona urbana, otimizando o espaço físico com a instalação de mobiliário e equipamentos específicos que propiciem o adequado funcionamento de todos os seus setores, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e usuários, para melhor atender a população.

4.3. Ainda conforme justificativa que consta na “Proposta de aquisição de produto nº 12918.271000/1180-05” (juntada ao processo).

4.4. Como é sabido, os recursos disponíveis no Município são escassos e muitas vezes insuficientes para atender toda a demanda por assistência à saúde, não restando aos entes municipais outra alternativa senão recorrerem à União, que vem destinado recursos voluntários para complementação dos gastos com saúde.

4.5. Neste caso, a União, por meio do Ministério da Saúde, destinou emenda parlamentar no Valor de 199.955,00 (Cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais), para a Unidade de Saúde da Família zona urbana, ficando referida verba vinculada à aquisição de equipamentos e outros, nos termos da referida proposta ministerial e nas quantidades e valores classificados na proposta nº 12918.271000/1180-05.



5- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

5.1. Conforme dito alhures, o valor máximo a ser pago pela administração pelos produtos licitados já foram previamente definidos na Proposta nº 12918.271000/1180-05.

5.2. Assim considerando os valores referenciais estabelecidos pelo COMPRASNET, a administração estima o valor global da presente licitação em 199.955,00 (Cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme os quantitativos e valores expressos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CADEIRA SECRETARIA FIXA EM POLIPROPILENO		34,000	UNIDADE	90,00	3060,00
<i>Especificação: TUBOS EM AÇO FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, PINTURA DE TINTA EPOX.</i>						
TRES MIL E SESSENTA REAIS						
2	ESCADA 02 DEGRAUS HOSPITALAR		2,000	UNIDADE	300,00	600,00
<i>Especificação: PISO EM CHAPA DE AÇO INOX, REVESTIDA EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA.</i>						
SEISCENTOS REAIS						
3	MESA PARA ESCRITORIO COM 02 GAVETAS		8,000	UNIDADE	360,00	2880,00
<i>Especificação: CONFECCIONADO EM MDP 15 MM, 02 DIVISÕES, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, DUPLA FACE, MESAS COM BORDAS RECOBERTAS EM PERFIL DE PVC "T" ESTRUTURA DAS MESAS EM AÇO 1010/1020, ESTRUTURA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM A BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATOS E REVESTIDAS POR TINTA EPOXI A UMA TEMPERATURA DE 150° C MEDIDAS: ALTURA: 0,75M, LARGURA: 1,50M E PROFUNDIDADE: 0,62M</i>						
DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS						
4	LONGARINA PLASTICA 03 LUGARES		25,000	UNIDADE	500,00	12500,00
<i>Especificação: LONGARINA 03 LUGARES CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO ABLONGO 16X30MM, TUBO RETANGULAR 50X30MM, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, PÉS E SUPORTE DO ASSENTO CROMADO, BARRA EM PINTURA ELETRÓSTATICA.</i>						
DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS						
5	MESA PARA IMPRESSORA.		1,000	UNIDADE	150,00	150,00
<i>Especificação: EM MDF, COM ACABAMENTO EM PVC, ESTRUTURA EM AÇO/FERRO PINTADO DIMENSÕES MINIMA 0,50X 0,40X 0,70CM.</i>						
CENTO E CINQUENTA REAIS						
6	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS		9,000	UNIDADE	500,00	4500,00
<i>Especificação: CAPACIDADE POR GAVETAS 40 A 50 PASTAS DESLIZAMENTO POR TRILHO TELESCÓPICO, PORTA ETIQUETAS ESTAMPADA NA FRENTE DA GAVETA/PUXADOR ESTAMPADO NA GAVETA COM PERFIL EM PVC /FECHADURA TIPO YALE COM 02 CHAVES, FECHAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS/CHAPAS 26 E 24 (0,45 E 0,60MM) PINTURA ELETRÓSTATICA A PÓ COM CRISTAL E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS OUTRAS CORES E PÉS REGULÁVEIS.</i>						
QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS						
7	ARMARIO EM AÇO		12,000	UNIDADE	700,00	8400,00
<i>Especificação: Armário de aço, em estrutura monobloco não desmontável, fabricado em chapa com bitola 24(0,61mm de espessura) com 02 portas de abrir, nervuradas, reforçadas, com maçaneta e fechadura única para as duas portas, dotado de 04 prateleiras com capacidade 50kg cada em chapa 24 com reforço longitudinal soldado a ponto no centro da prateleira, com sistema de regulagem de altura da prateleira, com viga vertical poliperfurado e soldado a ponto na estrutura do armário, nas medidas aproximadas mínimas: altura 1,80 X 2,10CM largura x 0,70 x 1,10cm.</i>						
OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS						



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 12.918.271/0001-00



8	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS		4,000	UNIDADE	1550,00	6200,00
<i>Especificação: ARMARIO VITRINE 02 PORTAS, MEDINDO 1,50X50X40CM, ESTRUTURA METALICA EM CANTONEIRAS DE CHAPA DE AÇO 02MM, FECHADO COM CHAPA DE AÇO ESMALTADO NO FUNDO/BASE/TETO,PÉS EM TUBOS QUADRADO COM PONTEIRAS EM PVC, VIDRO INCOLOR 03MM, PRATELEIRAS LATERIAIS E PORTA FECHADURA CILINDRICA.</i>						
SEIS MIL E DUZENTOS REAIS						
9	POLTRONA HOSPITALAR		2,000	UNIDADE	1000,00	2000,00
<i>Especificação: Sua base quando leito apresenta 02 segmentos dobráveis manual, cuja estrutura tubular em aço carbono utiliza tubos redondos de 30 mm x 30 mm, parede de 1,5 mm com dimensões de comprimento de cada um deles 940 mm x largura de 700 mm, estas estruturas recebem chapa de compensado de 12 mm. Apresenta 02 peças de 100 mm de espessura, em espuma D-33, 940 mm x 700 mm, as quais são dotadas de zíper nas laterais permitindo higienização total do conjunto; 02 peças de espuma de 100 mm de espessura, em espuma D-33 x 700 mm 350 mm x 700 mm, também dotadas de zíper que possibilita total higienização. Assento e encosto moduláveis estofados em espuma com revestimento em courvim. A sua estrutura o apoio de braços (quando poltrona) é confeccionado em tubo de aço ferro pintado redondo de 1.1/4" x 1,5 mm de espessura. Funcionabilidade: É versátil pois apresenta como uma comodo poltrona que, se necessário, transforma-se em uma cama, otimizando espaços. Permite fácil assepsia. Dimensões: Largura: 700 mm X Comprimento Fechado: 750 mm X Comprimento Aberto: 1,88 m .Capacidade minima de 120kg.</i>						
DOIS MIL REAIS						
10	MESA PARA COMPUTADOR..		1,000	UNIDADE	500,00	500,00
<i>Especificação: MESA PARA COMPUTADOR: BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES MINIMAS DE 02 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU, TECLADO E IMPRESSORA.</i>						
QUINHENTOS REAIS						
11	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS.		4,000	UNIDADE	370,00	1480,00
<i>Especificação: DESMONTAVEL EM AÇO, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS, DOBRAS TRIPLAS NAS FRONTAIS E POSTERIORES, 04 COLUNAS EM PERFIL L 30X30MM, 04 SAPATAS PLASTICAS, REFORÇO EM X LATERAIS E FUNDOS /CHAPAS FUNDOS E LATERAIS, PINTURAS ELETROSTATICA A PÓ E PINTURA ELMALTE SINTETICA OUTRAS CORES, CHAPAS 18E 26 (1,20MM E 0,45MM) 40 REGULAGENS DE ALTURA 04 REFORÇOS X NAS LATERAIS E 01 DE FUNDO CAP. POR PRATELEIRAS 30KLS.</i>						
HUM MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS						
12	MESA REUNIÃO REDONDA 1.20D		1,000	UNIDADE	500,00	500,00
<i>Especificação: Estrutura redonda em MDP com tampo engrossurado de 30mm e acabamento com bordas de 1mm, sapatas niveladoras com regulagem de altura externa, e sistema de fixação através de minifix. Medidas: 1100 x 1100 x 730.</i>						
QUINHETOS REAIS						
13	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000BTS		17,000	UNIDADE	2500,00	42500,00
<i>Especificação: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 12.000BTUS, CONTROLE REMOTO, FRIO, COR BRANCA, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V. CLASSE A COM GÁS ECOLOGICO.</i>						
QUARENTA E DOIS MIL E QUINHETOS REAIS						
14	BALDE COM PEDAL HOSPITALAR 30LTS		5,000	UNIDADE	120,00	600,00
<i>Especificação: EM POLIPROPILENO.</i>						
SEISCENTOS REAIS						
15	CILINDRO DE OXIGENIO 07LTS		3,000	UNIDADE	900,00	2700,00
<i>Especificação: CILINDRO VAZIO, EM AÇO SEM COSTURA, COM CAPACIDADE 07LTS DE H2O, MEDIDAS 47X16,51CM, COM VALVULA PADRÃO ABNT.</i>						
DOIS MIL E SETECENTOS REAIS						
16	LIXEIRA 20 LTS		1,000	UNIDADE	110,00	110,00
<i>Especificação: BALDE/LIXEIRA, CONFECCIONADO EM AÇO FERRO PINTADO, CAPACIDADE MINIMA DE 20 LTS.</i>						



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 12.918.271/0001-00



CENTO E DEZ REAIS						
17	SUPORTE PARA SORO TRIPÉ		1,000	UNIDADE	350,00	350,00
<i>Especificação: CONSTRUÍDA EM TUBO 7/8 E TUBO 5/8, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTURA REGULÁVEL POR MEIO DE MANIPULOS, TRIPÉ COM REGULAGEM DE ALTURA, COLUNA EM TUBO DE AÇO REDONDO, ALTURA MÍNIMA 1250MM E MÁXIMA 1600MM. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 FRASCOS.</i>						
TREZENTOS E CINQUENTA REAIS						
18	LANTERNA CLÍNICA EM LED		2,000	UNIDADE	80,00	160,00
<i>Especificação: TIPO LED, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.</i>						
CENTO E SESSENTA REAIS						
19	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA		1,000	UNIDADE	1000,00	1000,00
<i>Especificação: CARRO DE TRANSPORTE - Estrutura em plástico super resistente (polipropileno), medindo (1,26 x 81 x 58) m, Tipo carro funcional grande, constituído de balde espremedor 28 l, divisória interna p/ 02 águas de 14l água limpa + 14l de água sujasaco de vinil p/ saco deno mínimo 60l, KIT mop líquido e pó, com pá, placa sinalizadora, suporte para Mop, e gancho para placa sinalizadora, Equipado de 04 rodízios de 3", que não marca e não mancha piso. Garantia de no mínimo 12 meses.</i>						
HUM MIL REAIS						
20	COMADRE		1,000	UNIDADE	175,00	175,00
<i>Especificação: CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5L, EM AÇO INOXIDÁVEL.</i>						
CENTO E SETENTA E CINCO REAIS						
21	CADEIRA DE RODAS ADULTO.		1,000	UNIDADE	1100,00	1100,00
<i>"Especificação: RODAS GRANDES TRAZEIRAS DE 24" COM ROLAMENTOS E PEQUENAS GIRATORIAS DIANTEIRAS DE 8", ASSENTO E ENCOSTO EM LONA, BRAÇOS FIXOS, PÉS REMOVÍVEL, FREIO NAS RODAS GRANDES.</i>						
HUM MIL E CEM REAIS						
22	MESA GINECOLÓGICA		1,000	UNIDADE	2200,00	2200,00
<i>Especificação: CONFECCIONADA EM TUBOS REDONDOS 31,75X1,20MM, RECURVADOS NA COR BRANCA, LEITO EM MADEIRA AGROMERADA DE 18MM, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM COURVIM, ASSENTO FIXO, ENCOSTO E APOIO PARA AS PERNAS RECLINÁVEIS COM PORTA COCHAS E ANEXOS CROMADOS E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 1,80X0,50X0,85CM.</i>						
DOIS MIL E DUZENTOS REAIS						
23	OTOSCOPIO		2,000	UNIDADE	550,00	1100,00
<i>Especificação: OTOSCOPIO - Com cabecote para espelho com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe p/visor sobressalente. Com visor articulado ao cabecote e móvel, Com lâmpada halógena, Com cabo em aço inoxidável, para duas pilhas médias comuns, Acompanha (m) espelho (s) 05 espelho com encaixe de metal cromado reutilizável e em diferentes calibres, Com acessórios lâmpada e visor sobressalentes, 01 estojo, manual, Garantia de no mínimo 12 meses.</i>						
HUM MIL E CEM REAIS						
24	MESA DE MAYO		1,000	UNIDADE	550,00	550,00
<i>Especificação: EM AÇO INOX COM RODÍZIO E REGULAGEM DE ALTURA.</i>						
QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS						
25	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE		1,000	UNIDADE	570,00	570,00
<i>Especificação: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - Em aço ferro pintado, Tipo concha, 2 bracadearas reguláveis com apoios revestidos em courvin e haste cromada, Assento e encosto estofados revestidos em courvin, Pés com sapatas de borracha. Garantia de no mínimo 12 meses.</i>						
QUINHENTOS E SETENTA REAIS						
26	CARRO MACA SIMPLES		2,000	UNIDADE	3250,00	6500,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 12.918.271/0001-00



Especificação: Carro maca para transporte. Estrutura da base construída em tubos retangulares, leito em aço inoxidável, cabeceira para apoio dorsal regulável. Parâ-choque em toda a volta em aço inox revestido em PVC, grades laterais em tubos redondos inoxidáveis com sistema de engate rápido, revestimento na base em material termoplástico de alta resistência, suporte de soro, rodas giratórias com freio diagonal de 5". Acessórios: Colchonete forrado em napa com espuma de alta densidade. Tamanho: 1,90x0,55x0,85m. Capacidade de carga 180 kg.

SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS

27	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 LTS		1,000	UNIDADE	3800,00	3800,00
----	-------------------------------------	--	-------	---------	---------	---------

Especificação: Câmara de esterilização em aço inoxidável, alimentação principal: elétrica com gerador de vapor saturado com capacidade mínima de (25) litros, De bancada, painel digital em teclado e controle termodinâmico de temperatura (manômetro/termômetro) e pressão automático, indicadores luminosos, fecho de tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial, sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado, guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização, operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos, eficiente secagem do material e com opção de ciclos extras, utiliza água a cada ciclo para melhor qualidade de vapor, sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e prevenção de falhas de operação e/ou funcionamento, desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água, operação e manutenção. Garantia de 12 meses.

TRES MIL E OITOCENTOS REAIS

28	SELADORA GRAU CIRURGICO		1,000	UNIDADE	1500,00	1500,00
----	-------------------------	--	-------	---------	---------	---------

Especificação: Seladora com acionamento manual/pedal e temporizador, para selagem de embalagens de papel grau cirúrgico e filme Bopp; Painel digital com controle de temperatura até 300°C. Controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro. Permite selar bobinas com até 35 cm de largura. Espessura de selagem de 13mm. Desenvolvida para atender diversos segmentos: hospitais, clínicas, consultórios odontológicos.

HUM MIL E QUINHENTOS REAIS

29	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO		1,000	UNIDADE	1500,00	1500,00
----	-------------------------------	--	-------	---------	---------	---------

Especificação: ESTRUTURA EM CHAPA EM AÇO CARBONO 1020, REGUA ANTROPOMETRICA COM 02MTS EM ALUMINIO E COM DIVISÃO DE 50CM, TAPETE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS REGULÁVEIS, CAPACIDADE DE MEDIDA ATÉ 200KG COM DIVISÕES DE 100GRAMA. DISPLAY DIGITAL COM NO MINIMO 06 DIGITOS, FONTE DE ENERGIA COM ALIMENTAÇÃO DE 90 A 200VAC. ALFERIDA PELO INMETRO.

HUM MIL E QUINHENTOS REAIS

30	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL.		1,000	UNIDADE	700,00	700,00
----	-----------------------------	--	-------	---------	--------	--------

Especificação: REGULAGEM DE ALTURA DE 1,10 A 1,40, HASTES TELESCÓPICAS (PEDESTAL) EM ALUMINIO CROMADO PARA REGULAGEM DE ALTURA, ILUMINAÇÃO LED, BASES COM 05 RODIZIOS, BASE DE AÇO COM PINTURA ELETROSTATICA ALTA RESISTENCIA. BIVOLT.

SETECENTOS REAIS

31	DETECTOR FETAL.		2,000	UNIDADE	900,00	1800,00
----	-----------------	--	-------	---------	--------	---------

Especificação: Tipo portátil, digital.

HUM MIL E OITOCENTOS REAIS

32	NEBULIZADOR PORTATIL.		1,000	UNIDADE	250,00	250,00
----	-----------------------	--	-------	---------	--------	--------

Especificação: Número de saídas simultâneas 01, Ultrassônico.

DUZENTOS E CINQUETA REAIS

33	CADEIRA DE RODAS INFANTIL		1,000	UNIDADE	1150,00	1150,00
----	---------------------------	--	-------	---------	---------	---------

Especificação: RODAS GRANDES TRAZEIRAS DE 24" COM ROLAMENTOS E PEQUENAS GIRATORIAS DIANTEIRAS DE 8", ASSENTO E ENCOSTO EM LONA, COM SUPORTE PARA SORO, BRAÇOS FIXOS, PÉS FIXOS, SUPORTE PARA ELEVÇÃO DAS PERNAS, FREIO NAS RODAS GRANDES.

HUM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS

34	PROJETOR MULTI MIDIA 2.500 LUMMES		1,000	UNIDADE	3200,00	3200,00
----	-----------------------------------	--	-------	---------	---------	---------



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 12.918.271/0001-00



Especificação: PROJEÇÃO TETO TRAZEIRO FRONTAL, LUMINOSIDADE ECONOMICA 2.240 LUMMIS, LAMPADA UHE 200W (E-TORL), RESOLUÇÃO MAXIMA 1.024X768, ENTRADA VGA E FULL HD, CONECTIVIDADE ENTRADA/SAIDA RGB 15 PINOS E HDMI, CONTROLE REMOTO E ALIMENTAÇÃO BIVOLT. GARANTIA DE 12 MESES.

TRES MIL E DUZENTOS REAIS

35	NOTEBOOK I5.		1,000	UNIDADE	3600,00	3600,00
----	--------------	--	-------	---------	---------	---------

Especificação: PROCESSADOR CORE I5, FREQUENCIA DE 2.93 GHZ, MEMORIA CACHE DE 3MB, PLACA DE VIDEO NVIDIA GE FORCE 920MHZ COM MEMORIA DEDICADA DE 2GB DDR3, MEMORIA DDR3 1600MHZ-8GB, HD 1TB SERIAL SATA II 7200 RPM, 02 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, TELA LEDE DE ALTA DEFINIÇÃO 15,6" ANTI-REFLEXO. UM ANO DE GARANTIA.

TRES MIL E SEISSENTOS REAIS

36	NOBREAK 1200VA.		5,000	UNIDADE	900,00	4500,00
----	-----------------	--	-------	---------	--------	---------

Especificação: MODELO 1200VA BIVOLT AUTOMATICO, TENSÃO DE ENTRADA (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMATICA 115/127/220 VOLTS E TENSÃO DE SAIDA 110/115/220, ALARME AUDIVISUAL, BATERIA INTERNA SELADA, AUTONOMIA A PLENA CARGA MINIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240WTS, POSSIR MINIMO 06 TOMADAS DE SAIDA PADRÃO NBR, GARANTIA 12 MESES.

QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS

37	COMPUTADOR CORE I5/HD 1 TERA BITE/8GB.		5,000	UNIDADE	3500,00	17500,00
----	--	--	-------	---------	---------	----------

Especificação: PROCESSADOR CORE I5, 2300 COM FREQUENCIA DE 3.1 GHZ, MEMORIA RAM 8GB, COMPATIVEL COM 32 BITS E 64 BITS, 1 TERA DE HD, PLACA MÃE COM SUPORTE DDR3 1333 COM SOCKET 1155, PROCESSADOR GRAFICO DE ALTO DESEMPENHO INTEGRADO, DRIVE DE DVD-RW, REDE DE 10/100-REAL TECK RTL 8111DL GIGABITS, 4 SLOTS DE MEMORIA DDR3 1333 COM ARQUITETURA DUAL CHANNEL SUPORTA ATÉ 32GB DE MEMORIA, EXPANSÃO 1 X PCI EXPRESS X 16 1 X PCI EXPRESS X 1 E 2 X PCI, CANAIS ID 1 PARA ATÉ 2 DISPOSITIVOS, CANAIS SATA 4 CONECTORES SATA 2(3.0GB/s, AUDIO ONBOARD, USB 2.0 SUPORTA ATÉ 8 PORTAS USB 2.0 (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO E 4 PORTAS ATRAVÉS DE CONECTORES OPCIONAIS NO GABINETE, CONEXÕES NO PAINEL TRASEIRO 1 X PS2 TECLADO, 1 X PS2/MOUSE, 4 X USB, 1 X RJ-45(REDE), 3X Jacks DE AUDIO, ALIMENTAÇÃO CONECTOR DE ENERGIA ATX(24 PINOS) E CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V (4 PINOS), MEMORIA DDR3 1333-8GB, HD 1T SERIAL SATA III 7200 RPM, GABINETE ATX COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, 04 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DVD SATA BLACK OEM, TECLADO USB MOUSE OPTICO COM SCORLL, MONITOR LEDE WIDESCREEEN 19", RESOLUÇÃO MAXIMA DE 1366X768 60HZ, VOLTAGEM BIVOLT E GARANTIA DE 01 ANO.

DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS

38	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL.		2,000	UNIDADE	100,00	200,00
----	----------------------------	--	-------	---------	--------	--------

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO PROFISSIONAL ANEROIDE COM FECHO EM METAL, CONFECCIONADA EM ALGODÃO.

DUZENTOS REAIS

39	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO.		3,000	UNIDADE	170,00	510,00
----	--------------------------	--	-------	---------	--------	--------

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO PROFISSIONAL ANEROIDE COM FECHO EM METAL, CONFECCIONADA EM ALGODÃO.

QUINHENTOS E DEZ REAIS

40	AMBU REANIMADOR PULMONAR MANUAL		1,000	UNIDADE	350,00	350,00
----	---------------------------------	--	-------	---------	--------	--------

Especificação: Especificação Técnica: reanimador manual em silicone com conjunto de máscaras em vários tamanhos (adulto). Equipamentos: reanimador pulmonar manual, adulto, máscara para adulto, de silicone autoclavável. Corpo de policarbonato transparente cristal. Coxim e conexão de paciente em silicone autoclavável. Válvula unidirecional (autoclavável) que define a inspiração e expiração do paciente. Com diafragma do tipo bico de pato e válvula de segurança incorporada. Válvula de entrada de ar (autoclavável) que permite encher o balão do reanimador com ar ambiente, com válvula de segurança para reservatório de oxigênio. Volume de 1500 ml.

TREZENTOS E CINQUENTA REAIS



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 12.918.271/0001-00



41	AMBU REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO		1,000	UNIDADE	300,00	300,00
----	--	--	-------	---------	--------	--------

Especificação: Especificação Técnica: reanimador manual em silicone com conjunto de máscaras em vários tamanhos (Pediátrico). Equipamentos: reanimador pulmonar manual, pediátrico, máscara infantil de silicone autoclavável. Corpo de policarbonato transparente cristal. Coxim e conexão de paciente em silicone autoclavável. Válvula unidirecional (autoclavável) que define a inspiração e expiração do paciente. Com diafragma do tipo bico de pato e válvula de segurança incorporada. Válvula de entrada de ar (autoclavável) que permite encher o balão do reanimador com ar ambiente, com válvula de segurança para reservatório de oxigênio. Volume de 1500 ml.

TREZENTOS REAIS

42	REFRIGERADOR 280LTS		3,000	UNIDADE	1450,00	4350,00
----	---------------------	--	-------	---------	---------	---------

Especificação: Design único com puxador ergonômico e integrado. Puxador embutido. Prateleira Porta-latas reversível para 5 unidades. Refrigerador com Super Freezer -18o C. Gavetão transparente para frutas e legumes. Porta-ovos removível para 12 unidades. Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável. Prateleira funda na porta do refrigerador. Pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros. Iluminação interna. Prateleiras da porta do refrigerador. Trava garrafas. Prateleira do refrigerador Aramada Porta-latas Sim Dispenser de água gelada Não Degelo do freezer Manual Classificação de consumo (selo procel) A Cor branco, tensão/voltagem 110/220 Garantia de 12 meses.

QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

43	TELEVISÃO 40"		1,000	UNIDADE	1600,00	1600,00
----	---------------	--	-------	---------	---------	---------

Especificação: RESOLUÇÃO FULL HD TIPO SMART LED, ENTRADA HDMI, PORTAS USB, IDIOMAS PORTUGUES, INGLES, ESPANHOL, AUDIO COMPATIVEL COM DOLBY DIGITAL, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, CONTROLE REMOTO, BIVOLT. GARANTIA DE 12 MESES.

HUM MIL E SEISCENTOS REAIS

44	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO PRESSÃO		1,000	UNIDADE	760,00	760,00
----	---	--	-------	---------	--------	--------

Especificação: Bebedouro Coluna Pressão Aço Inox, Confeccionado Em Aço Inox, Torneira (Copo E Jato) Em Latão Cromado, Com Regulagem De Jato D'Água, Ralo Sifonado, Tampo Em Aço Inox Polido E Base Em Material Injetados- Controle Manual Da Temperatura Da Água Com Regulagem Externa, Filtro De Água Com Carvão Ativado Impregnado Com Prata. Garantia 12 Meses

SETECENTOS E SESSENTA REAIS

45	VEICULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO 0KM.		1,000	UNIDADE	50000,00	50000,00
----	-------------------------------------	--	-------	---------	----------	----------

Especificação: VEICULO 0KM, ANO MODELO 2018/2018, COM 05 PORTAS, MOTOR MINIMO 1.0, DIREÇÃO HIDRAULICA/ELETRICA COM REGULAGEM DE ALTURA, CAMBIO MANUAL, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, AIRBAG DUPL0, FREIOS ABS, ALIMENTAÇÃO: BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA), AR CONDICIONADO, TRIO ELETRICO: TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRA, RETROVISORES EXTERNOS NA COR DO VEICULO COM COMANDO INTERNO MECANICO, LIMPADOR E DESEMBAÇADOR TRAZEIRO, APOIOS DE CABEÇA NO BANCO DIANTEIRO E TRAZEIRO COM REGULAGEM DE ALTURA, ANTENA E BOLSA PORTA OBJETOS NAS PORTAS DIANTEIRAS), CINTO DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS (DIANTEIRO E LATERAIS TRAZEIRO),DISTANCIA ENTRE EIXOS MINIMO DE 2.370MM, NA COR BRANCA PADRÃO ORIGINAL DE FABRICA, BATERIA COM CAPACIDADE MINIMA DE 60 AMPER, BANCOS DIANTEIROS E TRAZEIRO EM TECIDO, PISO DA PARTE DIANTEIRA E TRAZEIRO (MOTORISTA E PASSAGEIROS) REVESTIDO EM MATERIAL RESISTENTE E EMBORRACHADO NÃO ABSORVENTE E LAVAVEL NA COR PRETA E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE. APRESENTAR CATALÓGO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE.

CINQUENTA MIL REAIS

Total : 199.955,00

Valor total da proposta por extenso :

CENTO E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS



06 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2018 Atividade 1313.103010013.2.207 Manutenção de UBS Meio Urbano e Rural, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 1313.103010013.2.207 Manutenção de UBS Meio Urbano e Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

07 - PAGAMENTO:

7.1. O pagamento da fatura será efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da Nota Fiscal com a efetiva entrega do objeto e posterior recebimento atestado por responsável pelo setor competente da Secretaria.

7.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

08 – DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

8.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas pela Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.1. Caberá ao CONTRATANTE:

8.2- Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

8.3- Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

8.4- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

8.5- Devolver os produtos que não apresentarem condições de uso e operação;

8.6-Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

8.7-Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

8.8-Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8.9-Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

8.10 – A rescisão unilateral do contrato, nos termos do art. 78 e incisos da Lei 8.666/93, far-se-á mediante notificações, na forma da Lei de Licitações e Contratos, quando a contratada reiteradas vezes descumprir as normas constantes do edital quanto à prestação do serviço, cabendo à CONTRATADA



(Administração Municipal) proceder de tal modo em vista da proteção do interesse público e, em consequência, a melhor prestação do serviço à comunidade em geral.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - repor no prazo de 05 (cinco) dias, qualquer peça e/ou equipamento comprovadamente danificado ou extraviado;

1.8 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.9 - proceder á entrega dos produtos adjudicados, de conformidade com as especificações constantes no Termo de Referencia e da sua proposta comercial;

1.10 - entregar os produtos no prazo previsto, caso não seja feito dentro do prazo, a contratada ficará sujeita as sanções estabelecidas no instrumento convocatório;



1.11 - providenciar a troca, às suas expensas, dos produtos entregue com defeitos e/ou que não correspondam às especificações solicitadas;

1.12 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;

1.13 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº ____.

10- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

10.1 - Efetuar a entrega dos produtos objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

10.2. Efetuar a entrega dos produtos objeto deste contrato no seguinte endereço:

a) Avenida Araguaia s/nº Centro Piçarra-PA

11 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com Município e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato e das demais cominações legais.

12 – DAS DISPOSIÇÕES PENAS

12.1 - Todo e qualquer meio de frustrar ou fraudar a prestação do serviço no intuito de obter vantagem ilícita para si ou para outrem, alterando a precarizando a prestação do serviço estará sujeito às sanções penais previstas na Lei 8.666/93, especificamente as sanções do art. 90 do referido diploma legal.

13 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:

13.1 -A vigência da presente licitação perdurará pelo período de entrega dos referidos materiais. E será entregue conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O prazo de garantia dos objetos licitados deverá ser de acordo com o fabricante;
- A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento de entrega e pagamento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente projeto básico/termo de referência.